

INDICAÇÃO Nº 224 / 2013

INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A FEIRA LIVRE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale um padrão de energia elétrica para o funcionamento da feira livre semanal, na Praça Ministro Odilon Braga.

J u s t i f i c a t i v a :

Os feirantes necessitam de um padrão de energia elétrica para o funcionamento das suas atividades semanais da feira livre. Atualmente o fornecimento de energia acontece de forma improvisada.

A Prefeitura arcaria com as despesas de instalação do padrão e os feirantes têm a disposição de pagarem o consumo de energia.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS